PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.534 de 13 de setembro de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros), que se destinará - à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

RECURSOS DO T.R.U.
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
10583232.01 - Manutenção da Unidade ....Cr$ 500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos proveninetes com a anulação da seguinte dotação do orçamento analítico vigente.

RECURSOS PRÓPRIOS
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Ruas e Avenidas
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
10583232.01 - Manutenção da Unidade .....Cr$ 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.534 de 13/09/76

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de setembro de 1 976.-

Antonio Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

ISAIAS IKEDA DOS SANTOS
Secretário